



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

Resolução do Conselho Regulador 463, de 16 de outubro de 2023

Dispõe sobre o plano de racionamento do sistema integrado de abastecimento de água do município de Morrinhos, conforme processo 202300029003224.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando o que dispõe o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que trata da competência da entidade reguladora para editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive, medidas de contingência, emergência e de racionamento;

Considerando o disposto no inciso XIV, do § 2º, do

art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e inciso XIII, do § 4º, do art. 1º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, definem a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico;

Considerando o disposto no inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004 e no inciso I, do art. 16, do Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005, que, respectivamente, instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento que definem a AGR como entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 194/2022-CR, que estabelece as diretrizes gerais para a adoção de medidas de racionamento do abastecimento público de água potável e o conteúdo mínimo do Plano de Racionamento, a serem observadas pelos prestadores de serviços;

Considerando os princípios de transparência, publicidade, eficiência, continuidade e boa-fé nas relações da prestação dos serviços públicos e da adequada e eficaz prestação dos serviços públicos, bem como o risco da redução da disponibilidade hídrica das fontes de abastecimento superficiais ou subterrâneas que comprometam o fornecimento de água em condições adequadas de qualidade, quantidade e pressão continuamente;

Considerando o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Morrinhos (49630175), apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO;

Considerando o Parecer nº 123/2023 (52392619) da Gerência de Saneamento Básico, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e o § 1º, do art. 4º, do Decreto 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes à prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando o Relatório nº 135/2023/AGR/CREG3

(52526528) e o Voto nº 119/2023/AGR/CREG3 (52536372), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 04 de outubro de 2023, durante a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Racionamento de Abastecimento de Água, Sistema de Abastecimento da Cidade de Morrinhos (49630175) apresentado pela empresa Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

Art. 2º. A Prestadora de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO deverá disponibilizar, no prazo de 20 (vinte) dias após a aprovação do Plano de racionamento, o acesso da Gerência de Saneamento Básico da AGR aos seguintes sistemas utilizados no município:

I - Supervisório do sistema de abastecimento de água do município;

II - Painel de manobra das redes de abastecimento do município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 17/10/2023, às 06:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52750486** e o código CRC **A1C957B7**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº
202300029003224



SEI 52750486



20
23

PLANO DE RACIONAMENTO

PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE MORRINHOS

Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

MARÇO /2023
Versão 1



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
PLANO DE RACIONAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL
Localidade: MORRINHOS
Base Legal: Resolução Normativa nº 0194/2022 – CR AGR

Data de Elaboração: 29/03/2023 | Data de Atualização: 29/03/2023 | Versão nº 001

Regional	Superintendência de Operações	Datas Previstas para o Racionamento	
		Início	Término
MORRINHOS	SUINT	01/09/2023	30/10/2023 (ou com normalização da vazão devido a retomada do período chuvoso)

Grupo Responsável pela Elaboração e Acompanhamento da Execução do Plano:

Diretoria Colegiada

Ricardo José Soavinski

Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria

Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho

Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva

Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza

Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld

Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento Teles

Procuradora Jurídica

Operacional

Alcio Jacobson Di Silva Peres

Igor Marcelino de Oliveira P Porto – (Responsável: (62) 3243-3401)

Rodolfo Pinto de Mendonça

Nayara Gracyelle Dias

Agnaldo Magelo da Silva

Wilkson Ribeiro Borges

Lays Amorim Silva – (Responsável: (64) 3417-2311)

Interface com a AGR

Felipe Bueno Xavier Nunes – (Responsável: (62) 3243-3183)

Alfredo da Rocha Araújo Neto

Felipe Vieira

Comunicação e Marketing

Maísa de Souza Pinto

Atendimento e Comercialização

Alba Valéria Ramos de Arruda Castro

Fábio Silva Marques

Dados do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade: MORRINHOS

- | | |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| • População Urbana: 40.578 hab. | • População Atendida: 40.578 hab. (100,00%) |
| • Nº de ligações de Água: 21.472 | • Nº de economias de Água: 22.152 |

Principais Mananciais Abastecedores da Localidade/Vazão Nominal:

- Superficial Córrego Pipoca – (Há riscos de redução de vazão no período)
 - Vazões medidas do manancial
 - 114 L/s (medição em 31/08/2021)
- Poços tubulares
 - P02 – 16 l/s (Há riscos de redução de vazão no período) – interligado;
 - P03 – 11 l/s (Há riscos de redução de vazão no período) – interligado.
 - PCN02 – 13 l/s (Há riscos de redução de vazão no período) – interligado.
 - PCN03 – 16 l/s (Há riscos de redução de vazão no período) – interligado.
 - PCN04 – 15 l/s (Há riscos de redução de vazão no período) – interligado.

Justificativas para execução do Plano de Racionamento:

- **Situação Climática:** Nos últimos anos têm-se verificado alterações nas condições climáticas no país, com prolongamento dos períodos de estiagem. Eventos de aumento de temperatura, baixos índices de umidade relativa do ar e diminuição dos índices pluviométricos acumulados tornaram-se comuns e mais extremos a cada período.
- **Situação do SAA:** O SAA de Morrinhos tem capacidade produtiva de **120L/s**. Ressalta-se que o SAA de Morrinhos opera com baixo índice de perdas de 25,22% (mês 12/2022). No Brasil, a média é de **41,3%** (SNIS 2021, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR – Acesso: 15/03/2023). Isso foi alcançado com medidas como automatização, monitoramento e operação via supervisorio, em tempo real, para otimização do abastecimento. **É necessária uma vazão de 27 L/s disponível para captação nos mananciais para suprir a demanda da população do município.**
- **Diagnóstico da situação/motivação do racionamento:** É importante enfatizar que, devido à ausência de planejamento urbano e controle na bacia hidrográfica, a vazão disponível na captação para abastecimento público no Córrego Pipoca, pertencente à Bacia Hidrográfica Ribeirão Pipoca, desde anos anteriores, vem apresentando redução, comprometendo o abastecimento na região abrangida pela ETA. Sendo assim, dada a redução da disponibilidade hídrica do Córrego Pipoca e a necessidade de sensibilizar a população sobre esse possível cenário, foi elaborado o presente plano atendendo os requisitos da Resolução Normativa nº 194/2022 – CR, expedida pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR
- **Nível de capacidade do SAA atual:** O abastecimento da cidade de Morrinhos é atendido pelo sistema da ETA Convencional e também complementado por poços tubulares profundos. É imprescindível a continuidade da aplicação de esforços conjuntos dos diversos órgãos da Administração Pública, com

promoção de ações ambientais de monitoramento e administrativas na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipoca, especialmente do ponto de captação para abastecimento público de Morrinhos, para continuar garantindo a disponibilidade hídrica do manancial. Dentre as ações, destaca-se a fiscalização intensiva realizada pela SEMAD, visando eliminar usos irregulares e não outorgados.

1.1 Ações de Comunicação e Marketing

As ações de comunicação e marketing visam informar à população sobre a importância do uso consciente da água, principalmente no período de estiagem. Informa também sobre as medidas do plano de racionamento e sobre os possíveis impactos no abastecimento público.

Campanha Estiagem 2023 – Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também

Para 2023, a Saneago trabalhará, com campanha principal e plano de ação emergencial, o tema central deste ano é: “Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”.

Campanha Principal:

Público Adulto:

- *Meios:* TV, Rádios, Sites de Notícias e Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás. Assessoria de Imprensa da Saneago, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago.

- *Linha Editorial:* Criar um senso coletivo de responsabilidade sobre o consumo consciente de água. Fácil linguagem, com expressão de uso comum, de fácil entendimento e ainda gera link com a principal ação da economia de água, que é fechar torneiras, mangueiras, chuveiros e economiza água.

- *Alcance:* Todo o estado de Goiás

- *Previsão de Início da Produção da Campanha:* Abril de 2023

- *Veiculação:* Julho a setembro (90 dias)

Guia dos VTS a serem exibidos pela Campanha

Serão produzidos **6 (seis)** vídeos com dicas diversas de economia de água. Estes Vts serão inseridos como comerciais em emissoras de TV, publicação e impulsionamento nas redes sociais e na página da Saneago no Youtube.

Projetos Especiais com Emissoras de TV de Goiás:

Assim como foi realizado nos últimos cinco anos, será também trabalhado, em parceria com as emissoras de televisão, a produção de matérias exclusivas sobre o tema de economia de água para serem veiculadas nos telejornais locais. A Saneago faz o patrocínio do bloco do programa, com vinheta de patrocinador e, em alguns casos, inserção de merchan.

Trazer para dentro dos telejornais diários a pauta do consumo e do período de estiagem esclarece a população, desmistifica falsas notícias sobre a situação hídrica do estado.

Plano de Comunicação Emergencial:

O plano de ação emergencial será aplicado apenas nas cidades que apresentarem problemas graves de estiagem, sendo necessária a utilização de medidas de racionamento ou de revezamento no abastecimento.

Não é possível fornecer de antemão uma lista com os nomes destas cidades, pois a aplicação de medidas de contingência depende diretamente do comportamento dos rios e poços artesianos e dos usuários a montante das captações da Saneago.

Como esta ação de comunicação é localizada, são utilizados meios como rádios locais, portais de notícias locais e carro de som. Além de apoio através da Assessoria de Imprensa, com a concessão de entrevistas e a publicação de informações no site e nas redes sociais da Saneago. O conteúdo das comunicações está diretamente relacionado às diretivas do racionamento. Nos roteiros serão explicadas as orientações básicas para que o cidadão entenda como funcionará o racionamento.

Composto da Comunicação de Marketing:

Para a promoção da campanha para o público-alvo serão utilizadas as seguintes ferramentas:

Meio	Tipo de Campanha	Alcance
Televisão	- Campanha Principal	Todo estado

Rádio	- Campanha Principal - Emergencial Racionamento	- Todo estado - Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Redes Sociais (Patrocinado)	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Portais de Notícias	- Campanha Principal	Principais cidades do estado
Redes Sociais da Saneago	- Campanha Principal	Todo estado Acesse em: Instagram – @Saneago e @historiasdebanjaesato Facebook – @Saneagonarede Twitter - @SaneagoNaRede
Hotsite Banja e Sato	- Banja e Sato	World Wide Web
Palestras de Educação Ambiental	- Banja e Sato	Todo estado
Youtube da Saneago	- Campanha Principal	World Wide Web
Carro de Som	- Emergencial Racionamento	Cidades em Racionamento ou com perigo de Racionamento
Assessoria de Imprensa	- Campanha Principal -Emergencial Racionamento	Todo o estado

Ações Estruturais:

- Interligação e energização do Poço PCN-03 concluída;
- Limpeza e ampliação da barragem de nível da captação.

• **Ações Operacionais:**

- Não há ações operacionais imediatas que possam ser efetivadas pois todas já foram realizadas

• **Ações Ambientais**

- Encontra-se em processo de implementação o projeto de recuperação da bacia hidrográfica do manancial, em parceria SANEAGO, PREFEITURA MUNICIPAL e outras entidades
- Monitoramento das fontes de abastecimento da localidade.

• **Controle e Redução de Perdas no SAA**

- O SAA de Morrinhos possui um trabalho no controle e monitoramento de perdas. Dentre as ações em andamento para redução de perdas, citamos: substituição de hidrômetros, detecção de vazamentos ocultos, incremento dos trabalhos de manutenção do Sistema Integrado de Prestação de Serviço e Atendimento ao Público – SIPSAP e outras ações operacionais permanentes. Além disso, o município implementou o monitoramento da Vazão Mínima Noturna com o intuito de verificar a incidência de vazamentos por área de influência de reservatórios, o que contribuiu consideravelmente para redução do índice de perdas. Também enfatiza-se o acompanhamento em tempo real dos níveis de reservatórios, estações de bombeamento e estações de tratamento de água, por meio de Sistemas Supervisórios Automatizados de Telemetria e Telecomando.

- **Fontes de Captação Alternativas para Abastecimento no Período do Racionamento**

Não há fontes alternativas (cidades próximas) com capacidade para abastecer o município de Morrinhos numa eventual estiagem crítica.

- **Abastecimento aos Usuários que Prestam Serviços Essenciais**

- Para garantia do abastecimento aos usuários que prestam serviços essenciais, está previsto e planejado o uso de caminhões-pipa, próprios e locados, conforme necessidade. A implementação do Plano de Utilização dos Caminhões Pipa – PUCP para usuários essenciais ocorrerá de acordo com as intercorrências que surgirem no período planejado, caso estas impactem a regularidade do abastecimento destas unidades. Para tanto, foi realizado o Cadastramento dos Usuários Essenciais, estabelecido no Art. 13 da Resolução nº 194/2022 – CR AGR. A lista completa destes usuários encontra-se no Anexo I. Visando eventuais inconsistências, serão realizadas visitas técnicas para vistoria nas instalações dos imóveis cadastrados como usuários essenciais. A confirmação aos Usuários Essenciais será realizada por meio de comunicados específicos emitidos após a vistoria.

- **Qualidade da Água em Função de Intermitências no Abastecimento**

- Para garantir a qualidade da água distribuída, caso haja intermitências no abastecimento, deverão ser realizadas descargas e limpeza das redes de distribuição de água. O Cadastro Técnico dos Módulos das Redes de Distribuição de Água de Morrinhos está em constante atualização, especialmente dos respectivos pontos de descarga a serem utilizados para limpezas das redes, visando melhoria e garantia da qualidade da água distribuída em seus diversos aspectos. Também, em caráter permanente, estão sendo realizados estudos e projetos visando a execução de obras de melhorias nas redes de distribuição de água, mediante interligação de pontas de rede e fechamento de malhas para melhoria da qualidade da água distribuída.

- **Mitigação de Eventual Entrada de Ar nas RDA**

- Caso haja desabastecimento em função da redução da vazão do manancial, para mitigar eventuais entradas de ar nas redes de distribuição, foi atualizado o cadastro de ventosas e válvulas de ar existentes e seu monitoramento e manutenção estão sendo feitos em caráter permanente.

- **Rodízio**

- Caso as medidas apresentadas neste plano de racionamento não sejam suficientes para impedir o desabastecimento, mesmo que parcial, na área de abrangência do Sistema de Morrinhos, será implementado o Rodízio. Para implementação do Rodízio, poderão ser realizadas as seguintes intervenções no Sistema de Abastecimento de Água, em face do que foi estabelecido e facultado pela Resolução nº 194/2022 CR AGR, observando os princípios da equidade, transparência e da constância:
 - a. Redução de pressão na rede de distribuição de água – medida já adotada tecnicamente pela SANEAGO para reduzir perdas, porém não será aplicada no período de racionamento;
 - b. Rodízio do fornecimento de água entre regiões, zonas ou bairros de localidades abrangidas e abastecidas pelo mesmo sistema;
 - c. Paralisação ou interrupção parcial do sistema de abastecimento com vistas à redução da oferta de água numa determinada região;
 - d. Incremento de ações e medidas de incentivo à redução de consumo, especialmente campanhas para estímulo à economia de água.
 - e. Manobras, acionamento ou desligamento de conjuntos motor-bomba, que poderão ser realizadas em unidades operacionais diversas, tais como elevatórias, válvulas e registros em redes de distribuição ou nas áreas dos reservatórios, visando o rodízio no abastecimento de água às regiões alcançadas.

Apenas na hipótese de serem adotadas medidas de Rodízio, em função da redução de vazão de água bruta no Ribeirão Pipoca, a Planilha de Rodízio de Bairros será atualizada e amplamente

divulgada, com antecedência de 48 horas, demonstrando as regiões a serem atingidas, contendo as informações quanto aos períodos e datas de paralisação e/ou intermitências do abastecimento de água. A Planilha completa com os bairros que eventualmente poderão ser afetados e está em consonância com a Resolução nº 194/2022 – CR AGR. Na hipótese de implantação do rodízio, estão planejadas e poderão ser implementadas manobras operacionais que permitirão o reforço do sistema, visando mitigar as intermitências, ou mesmo eliminar a possibilidade de desabastecimento na área de abrangência do sistema comprometido. Todas as equipes de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, produção e distribuição, poderão ser envolvidas nas manobras para fechamento e abertura de válvulas e comando de elevatórias, em regime de plantão ininterrupto, caso necessário. Além das equipes de manobra propriamente ditas, as demais áreas da Companhia continuarão à disposição para a execução de serviços necessários, durante o período em que for necessária a implementação deste plano.

A Saneago está disponível para atender o cliente, durante todos os períodos do dia, por meio de canais não presenciais e gratuitos: Central 0800 645 0115, WhatsApp (62) 32699115, site www.saneago.com.br (chat on-line), redes sociais (páginas oficiais no Facebook, Twitter e Instagram) e aplicativo para smartphone. Caso, mesmo assim, prefira atendimento presencial, o cliente pode ser atendido nas unidades locais de atendimento e/ou no Vapt Vupt, mediante agendamento prévio pelo site www.vaptvupt.go.gov.br.

- **Características das Manobras de Rodízio**

As manobras de rodízio entre regiões abastecidas, caso venham a ser implementadas, resultarão nas seguintes configurações no abastecimento de água, de forma sequencial e ininterrupta:

- a) Abastecimento interrompido – Cor VERMELHA
- b) Abastecimento liberado, mas em estabilização – Cor AMARELA
- c) Abastecimento liberado e estabilizado – Cor VERDE

a) Abastecimento interrompido: O fornecimento de água para a região especificada, sendo suspenso pelas horas apresentadas no ANEXO II mediante manobras operacionais da SANEAGO, conforme já descrito.

b) Abastecimento liberado, mas em estabilização: O abastecimento de água será liberado por meio de manobras operacionais da SANEAGO, de forma sequencial de acordo com horário pré-determinado no ANEXO II, imediatamente será liberada água para as redes de distribuição da região que estava com abastecimento interrompido na fase anterior.

Entretanto, a estabilização e normalização do abastecimento se dará de forma gradual e progressiva, pois geralmente o consumo inicial após a liberação de água é superior às condições limites do funcionamento das redes, razão pela qual as pressões operacionais em cada região poderão levar um certo tempo para atingir sua completa normalidade.

A estabilização das redes de abastecimento depende, também, do uso racional e colaboração dos clientes, salientando que nas edificações que possuem reservatórios prediais inferiores, estes deverão ser corretamente dimensionados e mantidos em condições adequadas de operação, bem como os respectivos equipamentos para recalque ao reservatório superior.

c) Abastecimento liberado e estabilizado: Situação em que as manobras foram realizadas e as redes de distribuição encontram-se em condições normais e plenas de operação, com abastecimento normalizado aos usuários.

- **Cenário para Implantação do Rodízio**

Será necessária a implantação de rodízio no abastecimento no seguinte cenário:

– Volume produzido diário inferior ao necessário para abastecimento do sistema, e impossibilidade de incremento de vazão com fontes alternativas. Vazão crítica para dar início a implementação do rodízio – 50 L/s no manancial Pipoca.

- **Metodologia para Implantação do Rodízio**

Em atendimento aos princípios da equidade, transparência e da constância, a área de abrangência de Morrinhos será dividido em duas regiões, a saber:

I. Grupo 1

Possui um número maior de ligações e por esse motivo necessita operar mais tempo com os registros abertos.

II. Grupo 2

Possui um número menor de ligações e por esse motivo pode operar um tempo menor com os registros abertos e conseguir atender aos usuários. As duas regiões que farão parte de um eventual rodízio serão abastecidas em ciclos horários, portanto todos os dias haverá tanto abastecimento quanto desabastecimento.

- Sendo assim, o Grupo 1 sempre terá o abastecimento interrompido (desabastecimento) das 22h01min às 07h59min e após esse horário os registros serão abertos e o Grupo 2 sempre terá o abastecimento interrompido (desabastecimento) das 08h00min às 22h e após esse horário os registros serão abertos. Para facilitar a visualização e a compreensão por parte da população, será adotada a seguinte representação gráfica, localizada no Anexo II deste plano de racionamento:
 - Horários em que a região estará com abastecimento liberado e em estabilização serão representados pela cor verde;
 - Horários em que a região estará com abastecimento restrito e desabastecidas serão representados pela cor vermelha.

Lista de Usuários que prestam Serviços Essenciais:

- Anexo I

Relação de bairros por região do Rodízio

- Anexo II

Resultados Esperados:

- A implementação das medidas propostas neste Plano de Racionamento visa mitigar os impactos da redução da vazão no Ribeirão Pipoca, caso este prejudique o abastecimento público. O resultado esperado é que, com a implementação destas ações, o abastecimento de água no município mantenha-se regularizado, sem a necessidade de implementação de rodízio.
- Resultados Esperados com as Ações de Comunicação e Marketing: Com a veiculação da campanha *“Todo mundo junto, fechou? A água é de todos, a responsabilidade também”*, espera-se a sensibilização da população para o uso e consumo racional de água tratada, contribuindo para a estabilidade do sistema.
- Resultados Esperados com as Ações Estruturais e Operacionais: Mitigar os eventuais transtornos causados pelo desabastecimento à população provocado pela redução da vazão do manancial e permitir maior flexibilidade na operação dos sistemas com segurança, eficiência e regularidade.

Considerações Finais:

- Durante o período de estiagem, além das ações desenvolvidas pela SANEAGO, é de extrema importância a colaboração da população no uso racional da água, bem como a intensificação das fiscalizações, pelos órgãos competentes, de modo a priorizar a eficiência e regularidade do abastecimento público.



SANEAGO

Diretoria de Produção
Super. Regional de Operações do Interior

APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DO PLANO DE RACIONAMENTO :

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Marco Túlio de Moura Faria
Diretor de Produção

Sílvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Ariana Garcia do Nascimento
Procuradora Jurídica

Anexo I – Relação de usuários que prestam serviços essenciais.

HOSPITAL MUNICIPAL	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 17, Nº 170, SETOR AEROPORTO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DO NASCIMENTO, Nº 122, SETOR OESTE
HOSPITAL CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÍLVIO DE MELO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS, Nº 409, CENTRO
CLÍNICA SAÚDE INTEGRAL	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA CASTRO ALVES, Nº 860, CENTRO
CLÍNICA CURE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA DANTE COSTA, Nº 85
UBS JARDIM ROMANO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA JG II, QD. G, LT. 01, JARDIM GOIÁS
CAPS AD SETOR OESTE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA DESEMBARGADOR SATURNINO, Nº 22, SETOR OESTE
PSF CRISTO REDENTOR	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA ANTÔNIO CARNEIRO C/ JOVIANO FERNANDES, QD. 21, LT. 01
PSF GENOVEVA ALVES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA PROFESSOR FELÍCIO CHAVES, QD. 01, LT. 10, SETOR OESTE
PSF JARDIM AMÉRICA	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA A C/ RUA 06 E RUA 07, QD. 05-A, LT. 01, JARDIM AMÉRICA

PSF JARDIM ROMANO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA JG II C/ RUA BOLONHA, S/N, JARDIM GOIAS
PSF MORRO DA SAUDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA AVELINO R. DA SILVA C/ RUA 04, MORRO DA SAUDADE
PSF NOROESTE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 21 C/ RUA 202-A, QD. 27, LT.13, SETOR AEROPORTO
PSF SANTA FÉ	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 17, QD.50, LT. 08, SETOR AEROPORTO
PSF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 7 DE SETEMBRO, RAMAL B, Nº 359, SETOR SÃO FRANCISCO DE ASSIS
PSF SUL DOS POMARES	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA CORONEL FERNSNDO BARBOSA C/ AVENICA 101, S/N, VILA SANTOS DUMONT
SECRETARIA DE SAÚDE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	RUA 214, S/N, SETOR AEROPORTO
CLÍNICA DA MULHER	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	AVENIDA CORONEL PEDRO NUNES C/ RUA MAJOR EVARISTO FRAUZINO, S/N, CENTRO
UNIDADE PRISIONAL	CADEIAS E PENITENCIÁRIAS	RUA 10, SETOR MORRO II
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	DELEGACIA	RUA PROFESSOR FELÍCIO CHAVES, QD. 01, SETOR OESTE
COLÉGIO ESTADUAL SILVIO DE MELO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA PIAUÍ, Nº 386, SENTRO
CLÉGIO ESTADUAL CORONEL PEDRO NUNES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA COUTO MAGALHÃES, Nº 519, CENTRO

COLÉGIO ESTADUAL SILVIO GOMES DE MELO FILHO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 10, S/N, VILA SANTOS DUMONT
GINÁSIO SENADOR HERMENEGILDO DE MORAIS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA COUTO MAGALHÃES, Nº 700, CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA MAJOR E. FRAUZINO, Nº 162, CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL MARIQUITA COSTA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA ADELINO RIBEIRO DA SILVA, Nº 29, SETOR MORRO DA SAUDADE
ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO FILHO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA COUTO MAGALHÃES, Nº 529, CENTRO
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ CANDIDO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA CORONEL PEDRO NUNES, Nº 364, DENTRO
ESCOLA MUNICIPAL OLGA HANUM DE CASTRO ROSA	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA FLORENÇA, Nº 187, SETOR JARDIM ROMANO
ESCOLA MUNICIPAL ALICE FERREIRA DO CARMO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA PREFEITO LEMES DE MENDONÇA, S/N, SETOR OESTE
ESCOLA MUNICIPAL KLEYTON DE SOUZA PERES	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA CR 01, Nº 617, SETOR CRISTO REDENTOR
ESCOLA MUNICIPAL EUDOXIO DE FIQUEIREDO	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA DR. GUMERCINDO OTERO, Nº 1283, SETOR NOROESTE
COLÉGIO GOYAZ	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 101-B, QD. 77, LT. 01, SETOR AEROPORTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 14, Nº 327, JARDIM AMÉRICA
CENTRO EDUCACIONAL DE MORRINHOS	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 22, QD. 31, LT. 29, SETOR OESTE
ESCOLA INFANTIL TEREZINHA CORCELI	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	RUA 25, Nº 1225, SETOR SANTA FÉ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	CORPO DE BOMBEIROS	AVENIDA 100, Nº 424, SETOR AEROPORTO
10ª CIPM MORRINHOS	POSTO POLICIAL	AVENIDA 101-A, Nº 904, SETOR AEROPORTO
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR	INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS	AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DO NASCIMENTO, Nº 150, SETOR OESTE

Anexo II – Relação de bairros por região do rodízio

SISTEMA MORRINHOS

NUM	AGRUPAMENTO	1º dia	2º dia	3º dia	4º dia	5º dia	6º dia	7º dia	8º dia
01	GRUPO 1	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização
02	GRUPO 2	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido	Em estabilização	Abastecendo	Interrompido

Legenda

Abastecendo
Em estabilização
Interrompido

Observações:

- O plano de racionamento objetiva o atendimento das diretrizes da Resolução 194/2022 da AGR, para descrição das manobras operacionais de abastecimento e comunicação aos consumidores, na ocorrência de diminuição de vazão nos mananciais, em função da crise hídrica.
- O início de funcionamento do plano fica condicionado à redução de vazão de produção da ETA, a partir da avaliação dos dados de monitoramento no ponto de captação, com divulgação prévia à população no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- Estão associadas estratégias de comunicação e campanha para uso racional da água durante o período de estiagem e também o incentivo a implantação e utilização de reservatórios domiciliares.

LISTA DE BAIROS E GRUPOS DE RODÍZIO

GRUPO 01

(SETOR OESTE – PÁTIO SEDE DA SANEAGO)

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	CENTRO (PARTE BAIXA)	01
02	JARDIM VENEZUELA	08
03	VILA SANTA ROSA	09
04	VILA EMBRIÕES	07
05	SETOR NOROESTE – QUADRAS: 04, 14, A, B, D, E, G, F e H.	06
06	JARDIM GOIÁS – EXCETO QUADRAS C e D PELA RUA BOLONHA	38
07	JARDIM ROMANO – QUADRAS: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23,	21
08	JARDIM ROMANO II	-
09	JARDIM AMÉRICA	11
10	VILA NOVA I	33
11	VILA NOVA II	42
12	VILANOVA III	54
13	BAIRRO JK	10
14	MORRO DA SAUDADE I	20

15	MORRO DA SAUDADE II	22
16	CONJUNTO RESIDENCIAL MORRO DA SAUDADE	45
17	CONDOMÍNIO RECANTO DAS ARARAS	69
18	PORTAL DO LAGO	68

(SETOR JARDIM ROMANO - RESERVATORIO APOIADO)

01	JARDIM ROMANO – QUADRAS 24 À 55	21
02	VILA GENOVEVA ALVES – EXCETO QUADRAS Y, Y1, Z E PRAÇA	34
03	JARDIM GOIÁS – QUADRAS C E D PELA RUA BOLONHA	38
04	JARDIM VERA CRUZ	44

(SETOR JARDIM ROMANO - RESERVATORIO ELEVADO)

01	JARDIM ROMANO – QUADRAS 56 À 67-B	21
02	VILA GENOVEVA ALVES – QUADRAS Y, Y1, Z E PRAÇA	34

(SETOR JARINA PARK – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR JARINA PARK	52
02	SOL NASCENTE	36

(MONTE VERDE – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR MONTE VERDE I	30
02	SETOR MONTE VERDE II	19
03	SETOR CRISTINA	40
04	JARDIM PORTUGAL	37
05	SETOR BELA VISTA I	35
06	SETOR BELA VISTA III	56
07	SETOR BELA VISTA IV	53
08	SETOR CRISTINA PARK I	47
09	SETOR ANTÔNIO CORREA BUENO	50

GRUPO 02

(SETOR AEROPORTO – RESERVATÓRIO ELEVADO)

NUM	SETOR	CÓDIGO
01	SETOR CRISTO – QUADRAS 01 E 02, PARTE DAS QUADRAS 03, 04 E 04A PELA AVENIDA F, PARTE DAS QUADRAS 05, 05A e 06 PELA RUA DR. SILVIO DE MELO.	17
02	CENTRO – PARTE ALTA – QUADRAS DA 88 À 99 E DA 102 À 122	01
03	SETOR SÃO PEDRO – EXCETO QUADRA 37	14
04	SETOR SANTA FÉ – QUADRAS: 32, 35, 47 E 52	13
05	VILA NUNES	18
06	SETOR OESTE	15
07	VILA BELA	02
08	NOROESTE (ZONA MISTA COM CENTRO E PARTE ALTA DO NOROESTE)	06
09	VILA MUTIRÃO	04
10	VILA NOSSA SENHORA DO CARMO	31
11	AEROPORTO I	5
12	AEROPORTO II	43
13	VILA SANTOS DUMONT I	03

14	VILA SANTOS DUMONT II	28
15	SETOR FELÍCIO CHAVES	41
16	SETOR IRINÉIA DE FREITAS CHAVES	65
17	JARDIM SANTA TEREZINHA	32
18	SETOR SUL DOS POMARES	46
19	JARDIM RENASCER	59

(SETOR AEROPORTO - RESERVATÓRIO APOIADO)

01	CENTRO - QUADRAS: 86, 87, 100, 101, I, II, III E IV (EXCETO LOTES DO SÃO FRANCISCO).	01
02	SETOR CRISTO REDENTOR – EXCETO QUADRAS 01 E 02 E LOTES NAS QUADRAS 03, 04, 05, 05A E 06 PELA AVENIDA F.	17
03	SETOR SÃO PEDRO – QUADRA 37	14
04	SETOR SANTA FÉ – EXCETO QUADRAS 32, 35, 47 E 52	13
05	SETOR SÃO FRANCISCO I	29
06	SETOR SÃO FRANCISCO II	12
07	SETOR OLYNTHO CANDIDO	49
08	SETOR JOSÉ JESUINO	58

(CRISTINA PARK II – RESERVATÓRIO APOIADO)

01	SETOR CRISTINA PARK II	55
----	------------------------	----

(DONA ONDINA – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR DONA ONDINA	67
----	-------------------	----

(SUDOESTE – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR SOLAR DO BOSQUE	57
02	JARDIM HELENA	61

(JARDIM DOS IPÊS – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	RESIDENCIAL DOS IPÊS	60
02	SUL DOS POMARES	46

(ARCA DE NOÉ – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR ARCA DE NOÉ	51
----	-------------------	----

(PORTAL DO LAGO – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR PORTAL DO LAGO	68
----	----------------------	----

(MIRANTE DO BOSQUE – RESERVATÓRIO ELEVADO)

01	SETOR MIRANTE DO BOSQUE	63
----	-------------------------	----